

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2025 | Edição: 67 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro

## EDITAL Nº 11, DE 7 DE ABRIL DE 2025

A Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, nomeada pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, alterada pela Portaria Interministerial MGI/MEC Nº 29, de 28 de julho de 2023 e Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e ainda o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e a Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, a Instrução Normativa Nº 1, de 27 de agosto de 2019, Instrução Normativa nº 23 de 25/07/2023, publicada no DOU de 28/07/2023, a RESOLUÇÃO CONSU/UFTM Nº 117, de 29 de agosto de 2023 e Processo nº 23085.002768/2025-97, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

LOTAÇÃO 01 - Departamento de Engenharia de Produção / ICTE

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Produção (GERÊNCIA DO PROJETO E DO PRODUTO, ENGENHARIA ECONÔMICA, ESTUDO DE MERCADO, ANÁLISE DE CUSTOS, ECONOMIA DE TECNOLOGIA, VIDA ECONÔMICA DOS EQUIPAMENTOS, AVALIAÇÃO DE PROJETOS); Administração (ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, MERCADOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL); Economia (ECONOMIA GERAL, ECONOMIA DOS RECURSOS HUMANOS, CAPITAL HUMANO, ECONOMIA INDUSTRIAL, ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL E ESTUDOS INDUSTRIAIS, ECONOMIA DO CONSUMIDOR, ECONOMIA DOS RECURSOS NATURAIS).



LOTAÇÃO 02 - Curso de Agronomia - Campus Universitário de Iturama - MG

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia (pastagem e forragicultura, manejo de animais, criação de animais).

LOTAÇÃO 03 - Departamento de Engenharia de Produção / ICTE

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Operações, Processos da Produção / Engenharia de Produto / Engenharia do Trabalho.

LOTAÇÃO 04 - Departamento de Matemática / ICENE

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática, Matemática Aplicada, Probabilidade e Estatística, e Educação Matemática.

LOTAÇÃO 05 - Departamento de Engenharia Ambiental / ICTE

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharias / Engenharia Ambiental.

LOTAÇÃO 06 - Departamento de Clínica Médica / ICS

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina / Doenças Infecciosas e Parasitárias.

CONDIÇÕES GERAIS:

A denominação da função é para Professor Substituto do Magistério Superior, com oferta de 06 (seis) vagas, sendo a remuneração variando de R\$ 4.692,37 (com Mestrado) a R\$ 6.356,02 (com Doutorado), para regime de 40 horas semanais.

Descrição resumida das atribuições: Atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica. A Carreira de Magistério Superior destina-se

a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior.

Prazo máximo de duração do contrato de trabalho: Será firmado contrato de prestação de serviços entre o candidato aprovado e a Universidade, por tempo determinado, conforme a necessidade da Unidade, por prazo a ser definido de acordo com o fato gerador decorrente do afastamento do professor efetivo, observando o prazo máximo de 6 (seis) meses. No interesse das partes, os prazos poderão ser prorrogados até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), menu "INGRESSO", opção "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO", no período descrito no item 4, das 08:00 às 22:00 horas, observado o horário oficial de Brasília.

Valor da taxa de inscrição: Professor Substituto do Magistério Superior - 40h: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

O período inicial de inscrições será de 15/04/2025 a 04/05/2025.

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do primeiro contrato, conforme Instrução Normativa N° 1, de 27 de agosto de 2019 e poderá ser prorrogado por igual período, no interesse da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Os atendimentos aos candidatos serão realizados, por meio do e-mail [concursos.prorh@uftm.edu.br](mailto:concursos.prorh@uftm.edu.br).

Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio eletrônico oficial da UFTM.

Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFTM.

**MARINALVA VIEIRA BARBOSA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

